



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS
SINCRONIZADO
"Assinado no Município de Sorocaba"

(Processo nº 25.533/2023)

LEI Nº 12.896, DE 19 DE OUTUBRO DE 2 023.

(Declara a Locomotiva a vapor nº 58 (Projeto Trem dos Operários) como patrimônio material e cultural do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 247/2023 – autoria do Vereador CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Patrimônio Cultural e Material do Município de Sorocaba a Locomotiva a vapor nº 58 (Projeto Trem dos Operários).

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 19 de outubro de 2 023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO
MAGANHATO
:27362401892

Assinado de forma digital por
RODRIGO
MAGANHATO:27362401892
Dados: 2023.10.23 14:03:14 -03'00'

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal


DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico


AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

Fls. 1 de 4



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380033003500310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 12.896, de 19/10/2023


LUIZ ANTÔNIO ZAMUNER
Secretário de Cultura

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 12.896, de 19/10/2023

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa promover o reconhecimento do Trêm Turístico (Locomotiva – 58) como patrimônio material e cultural do município de Sorocaba.

Locomotiva a vapor tipo American, classe 4-4-0, fabricada nos Estados Unidos pela Baldwin Locomotive Works, em 1891, registro de fabricação nº 11.824. Simboliza o início da industrialização da economia local no final do século XIX. Integrou o patrimônio da Estrada de Ferro Sorocabana, entrando em serviço em 1903, quando a ferrovia tinha o nome de Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituana (EFUSY). Seu número original era 25, passando a 58 quando da reorganização geral do material rodante da ferrovia em 1918.

Conforme os relatórios da ferrovia da época, é uma locomotiva para trens de passageiros. Seu tender (vagão atrelado à caldeira) tem capacidade para 6.000 litros de água e nove metros cúbicos de lenha, com autonomia de aproximadamente 35 quilômetros. Passou a ser destinada, na década de 1920 e 1930, para serviços de manobras e manutenção da via, a partir da entrada de novas e maiores locomotivas. Seu último serviço antes da desativação foi no ramal de Dourados, ligando Presidente Prudente a Euclides da Cunha Paulista.

Em 1968, quando o então prefeito de Sorocaba, Armando Pannunzio, viabilizava a instalação do Museu Histórico Sorocabana na sede da Chácara Quinzinho de Barros, como parte da criação do Parque Municipal no local, este solicitou a cessão de uma locomotiva da Estrada de Ferro Sorocabana para compor o acervo. Sua chegada a Sorocaba, vinda do depósito de Assis, se deu em agosto de 1968. Após completa revisão e pintura pelos ferroviários da Sorocabana, fora instalada em um pedestal no Parque Municipal.

A locomotiva permaneceu em exposição no Museu Histórico de Sorocaba desde 13 de agosto de 1968 até outubro de 1990 quando, por conta de sua deterioração, devido à exposição em ambiente externo e úmido, foi entregue ao restaurador Lincoln Palaia, com a finalidade de receber restauração funcional para que, futuramente, pudesse realizar passeios entre Sorocaba e Brigadeiro Tobias e Sorocaba até Varnhagem (Fazenda Ipanema), utilizando a linha da Ferrovia Paulista S/A - Fepasa, sucessora da Estrada de Ferro Sorocabana (EFS).

Em 1998, a Fepasa deixou de existir, sendo absorvida pela Rede Ferroviária Federal (RFFSA) que, em 2002, devido à falta de lugar apropriado para a utilização da locomotiva em Sorocaba, autorizou o envio da locomotiva para Campinas. Após quatro anos de disputa judicial, mediante Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, foi determinado o retorno da Locomotiva 58 à cidade, o que se deu em dezembro de 2006. Para tal, a Prefeitura de Sorocaba obteve autorização para garageamento da locomotiva na Estação Paula Souza, próxima ao tronco da malha ferroviária e da Estação Ferroviária Sorocabana.

Entre 2007 e 2012, a locomotiva fora mantida em funcionamento esporádico para os espetáculos da Cantata de Natal na Estação Ferroviária Sorocabana. Esteve desativada entre 2013 e 2016.





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 12.896, de 19/10/2023

Em 2017, por intermédio de parceria firmada pela Prefeitura de Sorocaba com a OSCIP Sorocabana - Movimento de Preservação Ferroviária, a locomotiva foi recolocada em funcionamento para uma exibição na festa dos 363 anos de Sorocaba, e em 8 de dezembro de 2017, por ocasião do aniversário de emancipação de Votorantim, realizou viagem até a cidade vizinha. Foi o primeiro passo para a implantação de um trem turístico na linha da antiga Estrada de Ferro Votorantim (EFEV), que reúne condições mais adequadas de operação (gabarito e rampas) para a sua operação do que a linha-tronco da antiga EFS.

Desde então, a Locomotiva 58 vem realizando viagens comemorativas com passageiros e recebeu a instalação de freio a ar comprimido e outras melhorias. Além de responsável pela operação e manutenção da locomotiva, conforme Termo de Parceria firmado com a Prefeitura de Sorocaba, a OSCIP Sorocabana - Movimento de Preservação Ferroviária é a atual permissionária de uso da Estação Paula Souza e da linha férrea entre Sorocaba e Votorantim, e implantadora do projeto "Trem dos Operários".

Por todas as razões aqui expostas, tendo em vista a legalidade do presente Projeto de Lei, tenho a honra de encaminhar para a apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei.

